



**TERMO DE DISTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASEIROS E A EMPRESA MM LETÍCIA RIBEIRO, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2026.**

O **MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Mário Cirino Rodrigues, nº 249, centro, nesta cidade de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.058/0001-26, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Joelice Bortolanza Canali, brasileira inscrito no CPF sob o nº 884.921.920-20 residente e domiciliada nesta cidade de Caseiros-RS e a empresa: **LETÍCIA RIBEIRO ME**, inscrita no CNPJ nº 65.159.841/0001-91, estabelecida na Av. Felisbino Cirino Rodrigues, 116, sala 02, Centro da Cidade de Caseiros/RS, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu diretor, Sra. Ivalma Cecchin Lunelli, CPF nº 972.923.890-15, conforme determina a legislação em vigor, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **DISTRATO**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

**Cláusula Primeira:** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do referido Termo de credenciamento N.º 002/2026, referente ao Chamamento Público nº 002/2026, para fornecimento de lanches para eventos.

**Cláusula Segunda:** Todas as cláusulas e condições contidas no referido instrumento restam desde já **DISTRATADAS**. Afirmam por este e na melhor forma de Direito, que dão total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato em questão, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

**Cláusula Terceira:** O presente Distrato passa a vigorar entre as partes a partir de 11 de junho de 2026, as quais elegem o foro da cidade de Lagoa Vermelha - RS, caso ocorra quaisquer dúvidas em relação a este.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO**, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Caseiros, 11 de junho de 2026.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Caseiros**  
CNPJ: 90.483.058/0001-26



Compromisso e trabalho  
pelo bem de todos.

MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS

CONTRATANTE

LETÍCIA RIBEIRO ME

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º \_\_\_\_\_

2º \_\_\_\_\_

CASEIROS